

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 4819/2022-SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: 1º aditivo de prazo do contrato nº 001.05.08.2021-SESAU, para a contratação de empresas para prestação de serviços de procedimentos e consultas especializadas na área de saúde, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO

Versam os autos sobre 1º aditivo de prazo do contrato nº 001.05.08.2021-SESAU, para a contratação de empresas para prestação de serviços de procedimentos e consultas especializadas na área de saúde, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua, para prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, **a contar a partir de 06/08/2022**, estando plenamente de acordo com a legislação vigente aplicáveis Processo nº 1638/2021-SESAU na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-002/SESAU**.

Considerando as necessidades de continuar mantendo o atendimento nos Serviços de Saúde essencialmente nas Unidades de Urgências e Emergências e Unidades de pronto Atendimento-UPAS.

Considerando A necessidade de um quantitativo mínimo de profissionais médicos da saúde que garantam duas trocas por leito e por dia nas Unidades de Pronto Atendimento.

Considerando que a falta de profissionais acarretaria grave prejuízo em todo o atendimento das Unidades de Urgências e Emergências e Unidades de pronto Atendimento.

Considerando ser indispensável para o funcionamento e atendimento nas UPA e Urgências e Emergências, a fim de suprir à demanda da população.

Considerando que os autos em epígrafe estão instruídos conforme a Lei nº 8.666/1993, art. 57, II.

Diante das razões e o embasamento desta motivação e em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, e diante comprovação da necessidade da contratação, condição indispensável para a legalidade do ato, é que **JUSTIFICO e AUTORIZO** o 1º termo aditivo de prazo do contrato nº 001.05.08.2021-SESAU, que tem como fim a contratação por meio de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos plantonistas, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Ananindeua, pelo período de doze (12) meses, conforme abaixo especificado e mediante escala, oriunda da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-002/SESAU.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 26 de julho de 2022.


DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

